REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4240	12-11-2020		

ASSUNTO **Pergunta n.º 500/XIV/2.ª, de 12 de novembro 2020, BE**
Recuperação das Matas Nacionais e Perímetros Florestais através do PNI 2030

Em resposta à Pergunta n.º 500/XIV/2.ª, 12 de novembro de 2020, formulada pelos Senhores Deputados Ricardo Vicente e José Manuel Pureza do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1.O valor foi determinado pela área e pelas necessidades de investimento no conjunto das Matas Nacionais e Perímetros Florestais, sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF).

2.Na sequência do complexo de incêndios que atingiram as Matas Nacionais e os Perímetros Florestais da Região Centro Litoral e dada a sua magnitude, foi constituída em 22/01/2018 a "Comissão Científica do Programa de Recuperação das Matas Litorais" (CC-PRML), composta por representantes de sete Instituições do Ensino Superior e de um Organismo de Investigação do Estado, com a missão de produzir e partilhar informação técnica e científica relativa à gestão das matas litorais e à melhoria da capacidade das entidades gestoras na execução das operações de estabilização de emergência, reabilitação de habitats e recuperação das matas litorais afetadas pelos grandes incêndios de 15 de outubro de 2017.

A atividade da Comissão Científica foi pontuada com a entrega, no final do ano de 2018, de Relatório do Programa de Recuperação das Matas Litorais (disponível em:

http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/relat/raa/prg-rec-mataslitorais), recomendando que os Planos de Gestão Florestal (PGF) a elaborar para as matas litorais fossem flexíveis para permitir uma gestão adaptativa.

Mesmo nas recomendações subscritas pela CC-PRML há um conjunto de propostas de intervenção que reconhecem e validam os procedimentos e as metodologias implementadas pelo ICNF em vários domínios de atividade: das medidas de estabilização de emergência praticadas no final de 2017, à estratégia de

repovoamento florestal e ao sistema de monitorização da exploração florestal que foi desenvolvido desde o primeiro trimestre de 2018.

Refira-se que os outros pilares da estratégia de recuperação, defesa e valorização destes territórios florestais dunares, que são convergentes com as recomendações da CC-PRML, não são prejudicados pelo hiato de tempo necessário para monitorizar, avaliar e concluir sobre o processo de repovoamento florestal da área ardida, o qual se dará por terminado no final desta primavera.

O ICNF, está a elaborar a proposta de Plano de Gestão Florestal para as Matas Nacionais e Perímetros Florestais, sendo que está ainda a decorrer o prazo legal determinado para a revisão dos PGF (prazo de 3 anos após a aprovação dos respetivos PROF).

3.Num programa com um horizonte temporal dilatado não é possível ter dotações estanques para áreas específicas, uma vez que há imprevistos que podem necessitar de intervenções não planeadas (e.g. incêndios rurais, tempestades, pragas). No entanto, podemos afirmar que, uma base de 30 M€ se destina a investimentos a realizar até 2030 nas Matas Nacionais de Leiria, do Urso, do Pedrógão e das Dunas de Quiaios e nos Perímetros Florestais das Dunas de Cantanhede e das Dunas e Pinhais de Mira.

Importa referir que o ICNF, tem sob sua gestão uma área de 402.000 ha de Matas Nacionais e Perímetros Florestais.

4.Os 250 M€ inscritos neste investimento não se destinam ao reforço da capacidade operacional do ICNF para gestão da floresta pública.

5.A ampla abrangência das duas áreas referidas (restauro de ecossistemas e reposição do potencial produtivo) conduz a uma utilização plena dos 250 M€.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP